



34388466



08019.001606/2025-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Núcleo de Pregões da SENAPPEN

ANEXO ORIENTAÇÕES E VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS

1. Orientações para Cadastramento dos Itens e Formação da Proposta:

2. Para fins de participação no pregão eletrônico, o licitante deverá observar que, embora o sistema exija o cadastramento dos itens por valor global, o objeto será executado por faixas de demanda, conforme previsto no Termo de Referência.

3. No cadastramento da proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá informar, para cada item, o quantitativo total correspondente ao somatório das quatro faixas de fornecimento, multiplicado pelo prazo total do contrato, bem como o respectivo valor global do item, o qual será utilizado exclusivamente para fins de disputa e julgamento.

4. O valor estimado global da licitação é de R\$ 53.748.846,00, montante que resulta do somatório de todas as faixas de fornecimento ao longo de todo o período contratual e que deve ser tomado como referência para o cadastramento dos itens no sistema.

5. A proposta da licitante melhor classificada deverá apresentar, obrigatoriamente, a discriminação dos preços unitários por faixa de fornecimento, conforme modelo constante do Anexo do Termo de Referência. O preço total de cada item deverá corresponder à soma dos valores das quatro faixas, apurados pela multiplicação do preço unitário de cada faixa pelo respectivo quantitativo.

6. Registra-se que, para fins de execução e gestão contratual, a Faixa 4 será considerada como referência principal, sendo o seu valor estimado de R\$ 4.526.887,20 por ano, o que perfaz o montante estimado de R\$ 22.634.436,00 para todo o período contratual.

Exemplo ilustrativo – Item 1 (memória de cálculo):

Para o Item 1, o quantitativo anual de cada faixa resulta da multiplicação da **quantidade mensal estimada**, pelo **número de unidades atendidas**, e por **12 (doze) meses**, conforme segue:

- **Faixa 1:** $50 \times 30 \times 12 = 18.000$ unidades/ano
- **Faixa 2:** $100 \times 30 \times 12 = 36.000$ unidades/ano
- **Faixa 3:** $150 \times 30 \times 12 = 54.000$ unidades/ano
- **Faixa 4:** $220 \times 30 \times 12 = 79.200$ unidades/ano

7. O somatório das quatro faixas perfaz 187.200 unidades por ano. Para fins de cadastramento no sistema do pregão eletrônico, esse quantitativo anual deverá ser multiplicado pelo prazo total do contrato (5 anos), resultando no quantitativo de 936.000 unidades, o qual deverá ser informado no sistema juntamente com o valor global do item.

8. Os valores discriminados neste anexo correspondem aos valores máximos admissíveis para cada item e respectiva faixa, sendo desclassificados os licitantes que não observarem tais limites.

9. A presente manifestação visa mitigar possível prejuízo à fase de lance no sistema comprasnet (SIASG), visto que seria inviável o lançamento de cerca de 40 itens no encerramento aleatório do pregão, podendo ensejar na falta de tempo hábil para o preenchimento da tabela.

10. A metodologia da contratação passou a levar em consideração a necessidade de diferenciação de preços entre as faixas, isto é, a Faixa 2 deve ser igual ou menor que a Faixa 1 de cada item e assim sucessivamente.

11. Sendo assim, os licitantes deverão informar o valor para cada faixa (faixa 1 a faixa 4) que compõe cada item, de modo que cada faixa imediatamente inferior tenha seu preço igual ou inferior a faixa superior, dentro de cada item, a medida que aumenta a quantidade de fornecimento, ou seja, obrigatoriamente o subitem 2 será igual ou mais barato que a faixa 1 e assim por diante.

Por exemplo: para o item 1, a Faixa 2 deve ser igual ou menor que a Faixa 1, e assim sucessivamente. * O objetivo será a obtenção de ganho de escala, bem como uma melhor adequação da contratação pretendida à realidade da Unidade Prisional

<u>Refeição</u>	<u>Item</u>	<u>Faixa</u>	<u>Valor Unitário</u> (A)	<u>Qtd.</u> (B)	<u>Valor Mensal</u> C = (A x B x 30)	<u>Valor Anual</u> D = (C x 12)	<u>Valor CONTRATO</u> E = (D x 5)	<u>Valor Total por Item</u> (faixa 1+faixa2+faixa3+faixa4)
Desjejum	Item 1	Faixa 1	R\$ 6,52	50	R\$ 9.783,00	R\$ 117.396,00	R\$ 586.980,00	R\$ 6.033.528,00
		Faixa 2	R\$ 6,48	100	R\$19.446,00	R\$ 233.352,00	R\$ 1.166.760,00	
		Faixa 3	R\$ 6,44	150	R\$ 28.971,00	R\$ 347.652,00	R\$ 1.738.260,00	
		Faixa 4	R\$ 6,42	220	R\$ 42.358,80	R\$ 508.305,60	R\$ 2.541.528,00	
Adicional de Desjejum Dia de atividade física	Item 2	Faixa 1	R\$ 6,67	50	R\$ 10.000,00	R\$ 120.00,00	R\$ 600.000,00	R\$ 4.782.300,00
		Faixa 2	R\$ 4,98	100	R\$ 14.925,00	R\$ 179.100,00	R\$ 895.500,00	
		Faixa 3	R\$ 4,95	150	R\$ 22.275,00	R\$ 267.300,00	R\$ 1.336.500,00	
		Faixa 4	R\$ 4,93	220	R\$ 32.505,00	R\$ 390.060,00	R\$ 1.950.300,00	
Lanche Manhã	Item 3	Faixa 1	R\$ 2,7	50	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00	R\$ 243.000,00	R\$ 2.543.580,00
		Faixa 2	R\$ 2,67	100	R\$ 8.022,00	R\$ 96.264,00	R\$ 481.320,00	
		Faixa 3	R\$ 2,65	150	R\$ 11.907,00	R\$ 142.884,00	R\$ 714.420,00	
		Faixa 4	R\$ 2,79	220	R\$ 18.414,00	R\$ 220.968,00	R\$ 1.104.80,00	
Almoço	Item 4	Faixa 1	R\$ 16,97	50	R\$ 25.460,00	R\$305.520,00	R\$ 1.527.600,00	R\$ 15.826.200,00
		Faixa 2	R\$ 16,94	100	R\$ 50.815,00	R\$ 609.780,00	R\$ 3.048.900,00	
		Faixa 3	R\$ 16,90	150	R\$ 76.065,00	R\$ 912.780,00	R\$ 4.563.900,00	
		Faixa 4	R\$ 16,88	220	R\$ 111.430,00	R\$ 1.337.160,00	R\$ 6.685.800,00	
Lanche da Tarde	Item 5	Faixa 1	R\$ 5,08	50	R\$ 7.612,50	R\$ 91.350,00	R\$ 456.750,00	R\$ 4.640.490,00
		Faixa 2	R\$ 5,00	100	R\$ 14.992,50	R\$ 179.910,00	R\$ 899.550,00	
		Faixa 3	R\$ 4,96	150	R\$ 22.297,50	R\$ 267.570,00	R\$ 1.337.850,00	

		Faixa 4	R\$ 4,92	220	R\$ 32.439,00	R\$ 389.268,00	R\$ 1.946.340,00	
Jantar	Item 6	Faixa 1	R\$ 17,32	50	R\$ 25.972,50	R\$ 311.670,00	R\$ 1.558.350,00	R\$ 16.135.440,00
		Faixa 2	R\$ 17,28	100	R\$ 51.840,00	R\$ 622.080,00	R\$ 3.110.400,00	
		Faixa 3	R\$ 17,25	150	R\$ 77.602,50	R\$ 931.230,00	R\$ 4.656.150,00	
		Faixa 4	R\$ 17,20	220	R\$ 113.509,00	R\$ 1.362.108,00	R\$ 6.810.540,00	
Ceia	Item 7	Faixa 1	R\$ 4,10	50	R\$ 6.156,00	R\$ 73.872,00	R\$369.360,00	R\$ 3.787.308,00
		Faixa 2	R\$ 4,07	100	R\$ 12.210,00	R\$ 146.520,00	R\$ 732.600,00	
		Faixa 3	R\$ 4,04	150	R\$ 18.171,00	R\$ 218.052,00	R\$ 1.090.260,00	
		Faixa 4	R\$ 4,03	220	R\$ 26.584,80	R\$ 319.017,60	R\$ 1.595.088,00	
TOTAL								R\$ 53.748.846,00



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Nazário Conceição, Coordenador(a) de Seleção de Fornecedor**, em 26/01/2026, às 11:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34388466** e o código CRC **278721CC**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.